

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LIBERDADE EM ROUSSEAU

José Augusto Medeiros Silva¹

RESUMO: Este artigo tem a pretensão de analisar os conceitos de Liberdade, Trabalho e Educação em Jean Jacques Rousseau. A intenção é analisar o conceito de liberdade demonstrando que esta se realiza através do trabalho, tendo a Educação como pilar necessário para garantir as condições de sua existência.

Palavras-chave: Liberdade; Trabalho; Educação; Rousseau

ABSTRACT: This article pretends to analyze the concepts of Freedom, Work and Education in Jean Jacques Rousseau. The intention is to analyze the concept of Freedom showing that its realization happens through the Work, having the Education as a necessary Pillar to ensure the conditions of its existence.

Key-words: Liberty; Work; Education; Rousseau

¹ Mestrando em Educação. Universidade Federal do Maranhão. E-mail: joseaugusto_1953@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho consistirá em uma revisão do pensamento de Rousseau, em especial a obra: O Emílio. Para isso se irá analisar no primeiro capítulo deste texto, o conceito de liberdade. No segundo capítulo iremos desenvolver a compreensão de Rousseau dos conceitos de Educação e Trabalho. A importância deste trabalho se dá devido ao preconceito existente entre muitos intelectuais de que o trabalho não necessariamente garante a liberdade e a dignidade humana, sendo sempre visto como objeto de tortura, um tripalium. Sendo assim se tem a intenção, mesmo que de forma epidérmica, levantar esta questão durante a leitura deste trabalho.

A LIBERDADE EM ROUSSEAU

Rousseau sugere que uma análise atenta de seu pensamento filosófico deve ser empreendida a partir da leitura do Emílio. Segundo o autor, ele permite melhor compreender a ordem entre seus escritos e alcançar os princípios fundamentais de seu “sistema”. Assim é necessário se ter como objetivo reconstruir os argumentos centrais desenvolvidos por Rousseau acerca da constituição da noção de liberdade segundo Rousseau a partir do Emílio, isto é, segundo as duas etapas que caracterizam o seu conteúdo, a educação pela liberdade e a educação para a liberdade. A proposição que inicia o capítulo primeiro do Contrato Social, “o homem nasceu livre e por toda parte se encontra sob grilhões”, encontra o seu exemplo no Emílio. Nesse “romance da natureza humana”, Rousseau tem como objetivo principal demonstrar que o homem da natureza, “saindo das mãos do Autor das coisas”, difere radicalmente do homem civil, que “nasce, vive e morre na escravidão”. Como se manifesta, pergunta o autor, a liberdade natural do homem?

No âmbito físico, ela se identifica com a necessidade natural de movimento, cujos impedimentos à sua satisfação criam obstáculos ao desenvolvimento normal da criança e engendram efeitos físicos nefastos. Se a liberdade é um bem e a necessidade de movimento é a sua primeira manifestação, o uso “desnaturado” da mesma representaria um excesso condenável, pois toda justificação desta prática não passaria de raciocínios inúteis da nossa falsa sabedoria jamais confirmados por nenhuma experiência. Nessa perspectiva, pode-se afirmar que uma educação adequada é aquela que respeita a liberdade física da criança. Esta liberdade de movimento deve ser preservada quando a

criança cresce, uma vez que os seus efeitos serão benéficos para o desenvolvimento de seu corpo.

Quando a criança conclui alguns progressos e as suas faculdades estão finalmente desenvolvidas, alcançando o estágio em que deveremos considerá-la um ser moral, sua verdadeira liberdade, segundo Rousseau, ultrapassa a liberdade inicial de movimento e se transforma numa liberdade da vontade. Mais exatamente, a criança é livre quando é capaz de realizar a sua vontade. Mas o que significa afirmar exatamente “fazer a sua vontade”? É, segundo o autor, ser capaz de bastar a si mesmo sem apresentar nenhuma dependência externa. Se tal é a autêntica manifestação da liberdade, só o homem da natureza pode ser livre, pois tem forças suficientes para satisfazer as suas necessidades. Da sua fraqueza, a criança não goza da mesma vantagem, suas necessidades ultrapassam sempre as suas forças.

Segundo Rousseau, a criança só pode desse modo, usufruir de uma suposta liberdade imperfeita, que pode se assemelhar àquela que gozam os homens no estado civil. Algumas crianças, porém, não parecem nem mesmo atingir esta liberdade imperfeita e vivem, por isso, numa espécie de escravidão em relação às suas necessidades e paixões. Mas este fenômeno não pode ser atribuído à natureza, a servidão que dela decorre é fruto de uma educação deficiente que não soube diferenciar com cuidado a verdadeira necessidade, a necessidade natural, da necessidade de fantasia que começa a nascer, acostumando a criança ao péssimo hábito de tudo adquirir sem nenhuma reserva. No indivíduo humano que alcançou o estágio consciente e moral de seu desenvolvimento, a experiência da falta e do remorso seria, na visão de Rousseau, uma prova irrefutável da liberdade da vontade. É o que nos ensina o vigário em sua profissão de fé.

Se do ponto de vista da essência, todavia, a liberdade da vontade é absoluta, do ponto de vista da existência, porém, ela não é exercida plenamente e pode mesmo desaparecer. De fato, na sua efetividade a vontade encontra novos obstáculos. São os elementos que constituem as necessidades e desejos dos indivíduos. O homem realmente livre faz tudo o que lhe agrada e convém, basta apenas deter os meios e adquirir a força suficiente para realizar os seus desejos. Esta auto-suficiência, assegurada ao homem no estado de natureza, é destruída pela sociedade corrompida que multiplica os desejos tornando-os ilimitados.

A sociedade cria, assim, necessidades artificiais que Rousseau chama de fantasia. Qual liberdade poderia existir quando o homem, cujas forças são limitadas, se vê impotente diante das paixões de seus desejos? Ele pode, certamente, superar as suas forças com as forças dos outros; essa solução, no entanto, tem um alto preço, equivale a encontrar uma saída na própria servidão. Querer satisfazer suas necessidades artificiais

significa submeter-se inevitavelmente à vontade dos outros. Esta lógica da dependência, alerta Rousseau, é habilmente explorada pelos governos constituídos.

Mesmo quando as necessidades não são obstáculos ao exercício da liberdade do indivíduo, ela só se realiza no momento em que, pelo viés das leis e de outras instituições, está submetida à vontade de outrem. No quadro da sociedade cujo fundamento é o contrato dos tolos, não é a vontade pública que prevalece a despeito de suas pretensões à generalidade. Ela é sempre a vontade particular ou de um indivíduo, ou de um grupo, ou de uma classe social. Para o autor do Contrato Social, a dependência à vontade particular constitui o pior dos males, e todo golpe à liberdade individual se resume na sua dominação por outra vontade particular. O selvagem do Discurso sobre a Desigualdade é livre, pois sua condição de vida lhe permite escapar, se nenhuma investida for feita por seus semelhantes, de toda tentativa de submissão. Ele, certamente, não escapa da dependência das coisas, mas ao contrário da dependência dos homens, aquela não é nem arbitrária nem desordenada. Ser livre não seria mais fazer o que se quer, mas sim, não estar submetido a uma vontade particular.

EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ROUSSEAU

E no sentido do último parágrafo que devemos dar continuidade a nossa reflexão observando que a Educação e o trabalho são atividades que são caracterizadas como atributos necessários a condição humana. Logicamente está afirmação encontrará opositores, como os pensadores aristotélicos que definem o homem como o animal racional, portanto, a característica essencial da espécie seria a racionalidade e não a Educação e o Trabalho. O trabalho, para o pensamento aristotélico, não é digno para aqueles considerados como homens livres. Em direção contrária, Bergson nos alerta de que o torpor, a imobilidade, o não-trabalho, é uma característica dos vegetais e plantas em geral, e que uma das condições que caracterizam o ser humano é o Trabalho. É neste linha de pensamento que observamos que diferentemente de outras espécies que se adaptam a natureza, o homem adapta a natureza para o seu proveito, isto se dá através do Trabalho.

O pensamento romantico de Rousseau vai de encontro associando Educação e trabalho. Em uma de suas cartas, Rousseau tenta convencer seu interlocutor de que o desgosto pelo comércio, e o trabalho realizado entre os homens, sobretudo no contexto da sociedade mundana, advém do fato de que esta última o obriga a fazer a vontade do outro, sendo, por isso, uma fonte de desregramentos e um golpe profundo em sua própria liberdade. Não se trata, aqui, da expressão de sua idiosincrasia, por si mesma relativa,

mas da concepção filosófica da liberdade individual de cujo teor não podemos desconhecer a originalidade. Mas cabe lembrar que é no Trabalho realizado que os homens educam e são educados, aprendem a liderar, direcionar e obedecer. Mas Rousseau em seus escritos insiste que a liberdade, consiste menos em fazer sua vontade do que submeter-se à dos outros; consiste, ainda, em não submeter a vontade de outrem à nossa. Quem quer que seja mestre, não pode ser livre: reinar é obedecer.

Para Rousseau existe apenas uma saída para escaparmos a tal submissão quando as leis às quais obedecemos são todas tão impessoais e inflexíveis quanto às leis da natureza, isto é, quando elas são a expressão da vontade geral. A república, assim, é o único regime político em que o indivíduo não deve temer uma dependência particular, pois ele é realmente livre. Para Rousseau, contudo, os homens jamais viverão numa sociedade onde as leis positivas serão tão inflexíveis como as leis da natureza; eles podem, na melhor das hipóteses, receberem uma educação que leve em consideração uma forma de liberdade que lhes é mais acessível e racional.

Pode-se identificar o princípio básico que exprime melhor a filosofia do Emílio: a educação deve ser, ao mesmo tempo, pela e para a liberdade. A tese de Rousseau é simples: para ser livre, a educação apropriada só pode ser a educação pela liberdade. Tal educação, além de ser a única pertinente, responderia às necessidades naturais da criança. Ao longo do Emílio, Rousseau reitera incansavelmente a sua recomendação segundo a qual é preciso respeitar a liberdade da criança e criar à sua volta um clima propício para a sua reprodução.

O respeito à liberdade, desse modo, deve ser presenciado desde os primeiros instantes em que a criança saiu do seio de sua progenitora. Com o seu crescimento, a criança deve ganhar espaço para se deslocar com toda liberdade e praticar jogos que lhe possibilitem o exercício dos membros. Esta educação pela liberdade rejeita o hábito, pois ele representa uma forma de servidão, e se desejamos que a criança mais tarde se comporte como um homem livre, é preciso que ela seja desde o início senhora de suas próprias necessidades. No exato momento em que a criança adquire forças, e os preconceitos e a opinião dos outros podem atingir a sua alma, a educação deverá seguir certo número de regras cujo espírito é “da à criança mais a verdadeira liberdade e menos domínio, deixar que façam mais por si mesmas e exijam menos dos outros” (ROUSSEAU, 1969a, p.290). Esta recomendação, aliás, se multiplica com uma relativa facilidade em várias passagens do Emílio. Esta educação pela liberdade é, ao mesmo tempo, uma educação para a liberdade.

Para conduzir uma vida de homem livre é preciso superar as formas de dependência estabelecidas com os outros homens. Se a dependência em relação às coisas

não é incompatível com a liberdade, a submissão aos seres da mesma espécie é um obstáculo que a anula. Como surge esta diferença de realidade que sugere duas espécies de dependência? Uma passagem bem conhecida do Livro II do Emílio parece explicá-la: Existem dois tipos de dependência: a das coisas, que é da natureza, e a dos homens, que é da sociedade. Não tendo nenhuma moralidade, a dependência das coisas não prejudica a liberdade e não gera vícios; a dependência dos homens, sendo desordenada, gera todos os vícios, e é por ela que o senhor e o escravo depravam-se mutuamente. Esta concepção permite compreender um dos traços particulares da educação do Emílio, é preciso oferecer um aprendizado sobre a necessidade e evitar as influências da opinião dos outros.

A necessidade se apresenta inicialmente sob a forma das penas, isto é, das dores físicas que não devem ser economizadas à criança, uma vez que faz parte da própria condição humana. O bom educador não é aquele que torna a vida fácil à criança, não é tampouco aquele que pratica um modo de vida espartano, sem nenhuma consideração por seu ritmo de desenvolvimento. O homem não pode pretender a condição da liberdade se a sua saúde e frágil felicidade dependerem inteiramente da situação histórica, social e meio particular em que vive. Ele só pode ser livre se permanecer invulnerável a toda mudança, transcendendo o fluxo e o refluxo da fortuna. A educação do Emílio lhe permite resguardar a tranqüilidade da alma e preservar o seu “lugar” em meio aos acontecimentos. É, assim, que o aluno imaginário aprende uma profissão e realizando seu trabalho adquire a condição que o tornará imune às vicissitudes da fortuna. Da aprendizagem da necessidade, porém, resulta uma disposição da alma.

Assim sendo, a submissão à lei da necessidade é mais do que uma condição suficiente da vida livre, ela é uma condição inevitável, pois o homem só a adquire plenamente quando passa a controlar as suas paixões, quando ele se torna um ser virtuoso, ou seja, tem uma força que age trabalhando, transformando a si mesmo e o mundo. E num mundo em que reina “o interesse particular e as paixões dos homens”, esta liberdade interior é, aos olhos de Rousseau, a única liberdade autêntica. Ao fazer o balanço de suas observações e reflexões, o educador ressalta a sua importância: Mas as leis eternas da natureza e da ordem existem. Para o sábio, são como uma lei positiva; são escritas no fundo do seu coração pela consciência e pela razão; é a elas que deve sujeitar-se para ser livre, e só é escravo quem age mal, pois fá-lo sempre contra a vontade.

Segundo Rousseau, a liberdade não está em nenhuma forma de governo, ela está no coração do homem livre; ele a carrega consigo por toda parte. Como preparar, no entanto, a criança para esse controle de si mesma, para essa liberdade moral? Para uma criança que não alcançou ainda a idade da razão, deve-se seguir a regra da necessidade. Para Rousseau, só as necessidades naturais devem receber satisfação; as necessidades de

“fantasia”, ao contrário, devem ser impiedosamente reprimidas. Para Rousseau, uma educação que simultaneamente confunde as diferentes espécies de necessidade e expõe as crianças aos menores anseios, faz nascer nela desejos cada vez mais variados, intensos, tornando-a o mais vil dos escravos e a mais miserável das criaturas. Numa idade em que impera a fraqueza, a criança deve sentir a sua debilidade e perceber que os choramingos são inúteis e os gritos não se transformarão em ordens. Suas necessidades artificiais não podem encontrar nenhuma complacência por parte dos adultos, devem, isto sim, encontrar uma forte resistência que recusa, de maneira inflexível, a sua tiranização.

Se a regra da necessidade é bem observada, a atitude de recusa se converte na própria necessidade das coisas, isto é, ela não assume um caráter de capricho. Ensinado numa tal atmosfera, o aluno tornar-se-á, segundo Rousseau, paciente, calmo, resignado, tranqüilo, mesmo quando não tiver obtido o que queria, pois faz parte da natureza do homem suportar pacientemente a necessidade das coisas, mas não a má vontade do outro. Qual regra devemos adotar para um sujeito na idade da razão? Qual regra devemos seguir para educar Emílio quando descobre e conhece a primeira paixão? Compreender a lei da necessidade das coisas morais, eis a regra a seguir, responde Rousseau. É esta regra de conduta, de sabor estoico, que o educador propõe a Emílio antes de sua partida.

Diante desta filosofia da educação que prega o espírito da liberdade e afirma vigorosamente a liberdade humana em suas diversas formas, não parece exagerado ver no Emílio, do mesmo modo que um tratado da bondade natural, um verdadeiro “tratado da liberdade”. Em suma, do Discurso sobre as Ciências e as Artes ao Emílio e ao Contrato Social, passando pelo Discurso sobre a Desigualdade, o pensamento de Rousseau manifesta uma constante: o humano no homem se define essencialmente pela liberdade, e essa liberdade se realiza na condição essencial do homem: O Trabalho.

A liberdade é um princípio fundador e diretor da ação moral e política dos indivíduos. Embora o seu emprego foi utilizado em muitos modos e contextos distintos, que devem ser diferenciados para que o seu pensamento sobre essa complexa matéria seja plenamente entendido, a idéia de liberdade é central para a filosofia política de Rousseau. Pois, Rousseau escreve no Contrato Social, que renunciar à liberdade é renunciar à qualidade de homem, aos direitos da humanidade.

CONCLUSÃO

Este trabalho consistiu em uma revisão do pensamento de Rousseau, em especial a obra: O Emílio. Para isso se irá analisar no primeiro capítulo deste texto, o conceito de liberdade, para em seguida no segundo capítulo desenvolver a compreensão de Rousseau

dos conceitos de Educação e Trabalho. Acredita-se que a importância deste trabalho se dá devido ao preconceito existente entre muitos intelectuais de que o trabalho não necessariamente garante a liberdade e a dignidade humana, sendo sempre visto como objeto de tortura, um tripalium. Sendo assim buscou-se, mesmo que de forma epidérmica, levantar esta questão durante a leitura deste trabalho.

REFERÊNCIAS

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2005.

LAUNAY, Michel. **Introdução ao Emílio ou da Educação**. In: **Emílio ou Da Educação**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.